



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.782, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2016 DO DHS - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01/2016, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. - Departamento de Higiene e Saúde	
400-4.6.90.71.00.10.301.0044-2.0061-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	60.000,00
03.02.02 F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
428-4.4.90.52.00.10.301.0104-2.0062-5 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>100.000,00</u>
Total.....	160.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

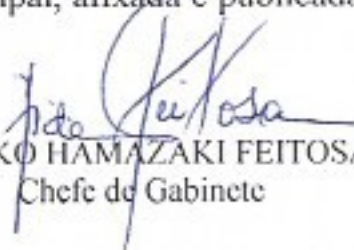
	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. - Departamento de Higiene e Saúde	
392-3.3.90.39.00.10.301.0044-2-0061-1 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....	60.000,00
03.02.02 F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
420-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-2 - Obras e Instalações.....	10.000,00
421-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-5 - Obras e Instalações.....	20.000,00
422-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-1 - Obras e Instalações.....	15.000,00
423-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-1 - Obras e Instalações.....	15.000,00
424-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-5 - Obras e Instalações.....	20.000,00
425-4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-2 - Obras e Instalações.....	<u>20.000,00</u>
Total.....	160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 23 de março de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 23 de março de 2016.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete





# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiúva, 37 - Pompeia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-2828 - E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. - Departamento de Higiene e Saúde	
400-4.6.90.71.00.10.301.0044-2.0061-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	60.000,00
03.02.02 F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
428- 4.4.90.52.00.10.301.0104-2.0062-5 - Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
Total.....	160.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. - Departamento de Higiene e Saúde	
392-3.3.90.39.00.10.301.0044-2-0061-1 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	60.000,00
03.02.02 F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
420- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-2 - Obras e Instalações.....	10.000,00
421- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-5 - Obras e Instalações.....	20.000,00
422- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0018-1 - Obras e Instalações.....	15.000,00
423- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-1 - Obras e Instalações.....	15.000,00
424- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-5 - Obras e Instalações.....	20.000,00
425- 4.4.90.51.00.10.301.0104-1.0025-2 - Obras e Instalações.....	20.000,00
Total.....	160.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompeia, 23 de março de 2016.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES  
Superintendente

Registrada na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, e afixada no lugar público de costume, no dia 23 de março de 2016.

JORGE SIQUEIRA PIRES SOBRINHO  
Assessor Jurídico